

Intocável

JUDICIÁRIO Beneficiado pela letargia do CNMP e a patética defesa do ministro Celso de Mello, Dallagnol escapa outra vez da punição, inevitável se houvesse justiça

POR RODRIGO MARTINS

"Sabemos que regimes autoritários, governantes ímprobos, cidadãos corruptos e autoridades impregnadas de irresistível vocação tendente à própria desconstrução da ordem democrática temem um Ministério Público independente, pois o Ministério Público, longe de curvar-se aos designios dos detentores do poder – tanto do poder político quanto do poder econômico ou do poder corporativo ou, ainda, do poder religioso –, tem a percepção superior de que somente a preservação da ordem democrática e o respeito efetivo às leis desta República laica revelam-se dignos de sua proteção institucional." Em um país recordista em desigualdade e marcado pela indigência intelectual, as platitudes do ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, talvez enganem os incautos. O pomposo discurso serviu, porém, a um propósito bem específico e pouco nobre: livrar de punição um procurador que reiteradamente desrespeita as leis, além de dedicar-se mais à política que a qualquer outro tema, inclusive a Justiça.

Após anos de omissão do Conselho Nacional do Ministério Público, Deltan Dallagnol poderia, finalmente, ser punido por atuar de forma inquisitorial contra réus da Lava Jato, com evidentes propósitos políticos. Não foi desta vez. Às vésperas da análise de dois procedimentos

disciplinares contra o coordenador da força-tarefa da operação em Curitiba, Celso de Mello tratou de reabilitá-lo. Não apenas suspendeu o julgamento agendado para a tarde seguinte, após meses de espera, como o transformou em uma espécie de mártir da liberdade de expressão.

Antes de verter lágrimas com o acaciano libelo do decano da corte, que acaba de pedir afastamento médico e talvez nem retorne ao STF, por causa da proximidade de sua aposentadoria compulsória, convém lembrar as razões que levaram Dallagnol ao julgamento dos seus pares. Os dois processos disciplinares em questão foram apresentados pelos senadores Renan Calheiros, do MDB, e Kátia Abreu, do PP. O primeiro acusa o procurador de tentar influenciar as eleições para a presidência do Senado no ano passado. De fato, o coordenador da Lava Jato fez intensa campanha contra a recondução de Calheiros, por meio de publicações nas redes sociais, vídeos, entrevistas

Celso de Mello trancou a análise de dois processos disciplinares. O CNMP adiou pela 41ª vez o julgamento do caso do PowerPoint

e até mesmo um abaixo-assinado, em favor da escolha de candidatos com "passado limpo" e que apoiam as "dez medidas contra a corrupção", projeto de lei inventado por ele e outros colegas da operação. Kátia Abreu, por sua vez, questiona o acordo firmado pela Lava Jato curitibana com a Petrobras para destinar 2,5 bilhões de reais recuperados pela operação e que seriam geridos pelos procuradores.

Como conceber que um procurador possa, no exercício de suas funções, fazer campanha política, despachar projetos de lei e até mesmo gerir recursos públicos, imiscuindo-se em atividades de competência do Legislativo e do Executivo?

Antes de Celso de Mello trancar a análise dos casos, o ministro Luiz Fux já havia aliviado a barra de Dallagnol. No ano passado, o CNMP aplicou uma advertência ao procurador, que havia dito à rádio CBN que uma "panelinha" do STF passa a mensagem de "leniência" a favor da corrupção em certas decisões. Apesar da gravidade da acusação contra o tribunal que passará a presidir no próximo mês, Fux entende que essa advertência não poderia ser usada para agravar a pena de Dallagnol. Na prática, isso afastou a possibilidade de ele ser afastado do comando da Lava Jato em Curitiba.

A intervenção não surpreende. Uma troca de mensagens revelada pelo site The Intercept já havia escancarado a proximidade de Fux com os lavajatistas. Logo após o *impeachment* de Dilma Rousseff, o procurador conversou com o então juiz da operação, Sérgio Moro, sobre o cenário na corte. "[Fux] disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez", relatou Dallagnol. "Excelente. In Fux we trust", respondeu Moro. Sim, no Brasil, procuradores e juízes gozam de plena liberdade para bolar estratégias conjuntas ao telefone, sob o olhar complacente das togas supremas.



O inquisidor curitibano foi reabilitado por Celso de Mello. Mas o que esperar de um Supremo que legitimou o golpe de 2016?

“De Fux, não esperava coisa diferente. Ao menos ele não foi excessivamente liсонjeiro com o procurador desta vez”, comenta o advogado Eugênio Aragão, ex-ministro da Justiça, no mandato de Dilma. “Surpreendente, mesmo, foi a postura de Celso de Mello, que não se limitou a analisar o caso concreto, fez uma forte defesa retórica da Lava Jato. Se o ministro entende que Dallagnol não teve oportunidade de exercer amplamente a sua defesa nesse processo, talvez o julgamento devesse ser adiado. Mas esse elogio exagerado é totalmente descabido.”

Não bastasse, o plenário do CNMP decidiu, na terça-feira 18, adiar novamente o julgamento de Dallagnol no caso do *PowerPoint*, quando ele convocou uma espetacular coletiva de imprensa para apresentar Lula como chefe da organização criminosa que saqueou a Petrobras.

Detalhe: o ex-presidente nem sequer havia sido denunciado por formação de quadrilha. Trata-se da 41ª vez que o órgão de correição do Ministério Público adiou a análise do processo administrativo. “Historicamente, o CNMP é corporativo e leniente, mas também é bastante seletivo na punição aos colegas”, critica Aragão, que atuou por 30 anos no Ministério Público Federal. “Com Dallagnol, vemos excessiva demora em julgar os casos e uma instrução malfeita, que abre margem para contestações.”

Sobram exemplos da atuação seletiva do CNMP. Em setembro de 2019, o corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis, abriu de ofício, por conta própria, um processo disciplinar contra o procurador Wilson Rocha, de Goiás, por tecer críticas contra Jair Bolsonaro

nas redes sociais. Mais recentemente, em 13 de agosto, a entidade foi implacável com o procurador Rômulo de Andrade Moreira, condenado a uma suspensão de 30 dias sem direito a remuneração, por criticar Bolsonaro e integrantes do STF e do Ministério Público. Ele referiu-se ao presidente como “preconceituoso, desqualificado, homofóbico, racista, misógino, retrógrado, arauto da tortura, adorador de torturadores, amante das ditaduras, subserviente aos militares”. Nesses casos, ninguém saiu em defesa da liberdade de expressão dos procuradores.

O CNMP tampouco se manifestou sobre a conduta de Soraya Taveira Gaya, do Ministério Público do Rio de Janeiro, que perdeu o prazo para recorrer da decisão que concedeu foro privilegiado ao senador Flávio Bolsonaro, filho 01 do presidente, acusado de se apropriar de grande parte do salário de servidores quando era deputado estadual, no esquema da “rachadinha”. A Associação Brasileira de Juristas pela Democracia acaba de protocolar uma reclamação disciplinar contra a promotora, que não esconde a simpatia por Jair Bolsonaro nas redes sociais. Resta saber se o CNMP está disposto a investigar as suspeitas de fraude processual. Ou se a queixa só irá reforçar o peso das abarrotadas gavetas do órgão. •

